



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000987

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6

Portaria

SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 01/2022/SEMUS, de 21 de março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de elogio formal aos servidores públicos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios administrativos da motivação, interesse público, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que o reconhecimento público é expressão de aprovação e um estímulo para a excelência profissional;

CONSIDERANDO que promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual, é uma excelente diretriz a ser seguida na gestão de pessoas.

RESOLVE

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a concessão de elogio formal aos servidores públicos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos seguintes casos:

I - Apresentação e aproveitamento de ideias ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais na SEMUS ou em órgãos ou entidades públicas municipais, decorrentes de ações específicas de unidades da SEMUS;

II - Participação destacada na realização de atividades que apresentem altos índices de produtividade, que atinjam os padrões de excelência do desempenho, que cumpram as metas ou, ainda, quando a dedicação e o comprometimento dos servidores, superem e ultrapassem as atividades que fazem parte de suas atribuições, sempre com observância das competências comportamentais ligadas às habilidades de relacionamento interpessoal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Rua Oldack Benjamin, 03 – Nova Ibirataia de Cima
Contato: (73)3537-2740 / E-mail: semus@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000987

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de março de 2022

Ano 6

SEMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



III - Trabalhos relevantes relacionados às áreas de competência da SEMUS apresentados em eventos de âmbito estadual, nacional ou internacional;

IV - Atuação de destaque para a concretização dos objetivos e alcance dos resultados previstos nos planos operacionais das unidades da SEMUS;

V - Contribuições significativas para o alcance dos objetivos estratégicos da SEMUS e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º. O ato por meio do qual se concederá o elogio formal de que trata o art. 1º será assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O elogio formal deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcus Lima Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Rua Oldack Benjamin, 03 – Nova Ibirataia de Cima
Contato: (73)3537-2740 / E-mail: semus@ibirataia.ba.gov.br